

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Da análise do procedimento licitatório relativo ao **Credenciamento FUC n.º 001/2021** - PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRONICO Nº 01-115975/2021, cujo objeto trata do credenciamento de empresa(s) ou consórcio de empresas para prestação de serviços de ampliação da rede de distribuição de venda e carregamento de valores em Cartão Transporte da URBS ao público usuário do Transporte Coletivo do Município de Curitiba, conforme o descrito no **ANEXO I** do presente Edital, constatou-se a regularidade e a legalidade dos atos constantes do mesmo.

Assim sendo, com fulcro no julgamento efetuado pela Comissão Permanente de Licitação junto a Ata de Julgamento do dia 22/04/2026 (mov. 222.1) e o Aviso de Resultado de Julgamento publicado junto ao Diário Oficial do Município (mov. 222.6), onde se constata que a empresa **AMARALINA SERVIÇOS E SISTEMAS LTDA.**, restou **HABILITADA** junto ao Credenciamento em epígrafe, e o contido no parecer da Assessoria de Controle **ACN/756/2026** (mov. 233.1), **homologo** o resultado que culminou no **credenciamento** da empresa em questão.

Outrossim, determino o cumprimento das demais formalidades necessárias ao prosseguimento do Credenciamento, visando assim à formalização da contratação da credenciada supracitada.

OGENY PEDRO MAIA NETO
Presidente